



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO
Pernambuco

LEI N.º 381/68

EMENTA: - Autoriza a abertura de Créditos Suplementares para pagamento do 13º mês.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO LAJÊDO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a decretar a abertura de créditos suplementares no valôr de NCr\$/ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros novos) conforme discriminação abaixo, para refôrço dos quadros orçamentários desta Edilidade, no corrente exercício.

§ Único - Os créditos em aprêço, destinam-se ao pagamento do 13º ... mês, dos funcionários desta Prefeitura, obedecendo aos seguintes serviços:

30 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

30.1 - Secretaria da Prefeitura

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil NCr\$ 170,00

30.2 - Guarda Noturna Municipal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil NCr\$ 300,00

40 - SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

40.1 - Tesouro Municipal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil NCr\$ 920,00

(Continúa)



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO

Pernambuco

(Continuação)

40.2	- Serviço de Fiscalização		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	180,00
50	-SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE ABASTECIMENTO		
50.3	-Administ. do Mercado, Açougue e Matadouro		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	110,00
60	- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
60.1	- Ensino Primário		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	1.230,00
70	- SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
70.2	- Serviço de Bem-Estar Social		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	100,00
80	- SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
80.1	- Serviço Rodoviário Municipal		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	40,00
80.2	- Serviço de Obras e Urbanismo		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	310,00
90	- SERVIÇOS URBANOS		
90.1	- Serviço de Limpeza Pública		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0 - PESSOAL		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$	60,00

(Continúa)



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO
Pernambuco

LEI N.º 381/68

(Conclusão)

90.3 - Cemitérios Públicos

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCr\$ 60,00
TOTAL	NCR\$ 3.480,00

Art. 2º - Revogam-se as dísposições em contrário, entrando a presente Lei, em vigor, na data da sua publicação.

~~~~~

Prefeitura Municipal de Lajêdo, em 27 de dezembro de 1968.

*Clementino Francisco de Lima*

CLEMENTINO FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO.

